

# Diário Oficial Eletrônico MUNICÍPIO TABOCÃO/

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017 Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

#### Ano VIII - Edição Nº 1063 - Tabocão, Estado do Tocantins, 15 de Janeiro de 2024

Sumário

### Atos do CMAS

# RESOLUÇÃO Nº001/2024 'DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS, DOS BLOCOS DE FINANCIAMENTO ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS E OUTRAS FONTES, DOS RECURSOS ESTADUAIS E FEDERAIS PARA O ANO DE 2024"

O conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) do Município de Tabocão, no uso de suas atribuições legais, com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária do dia 15 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO: que o Órgão Gestor assegurou a população durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais co-financiados, correspondentes ao Bloco de Financiamento do Sistema Único de Assistência Social -SUAS e demais financiamentos.

CONSIDERANDO: A deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária realizada no dia 15 de janeiro de 2024, sob o Nº da ATA:001/2024

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação de saldos dos Blocos de Financiamento do Sistema Único de Assistência Social SUAS e outras fontes, dos Recursos Estaduais e Federais para o ano de 2024 conforme segue

RECURSOS

FONTE/COD. **CONTA** CORRENTE **SALDO** EM (31/12/2023)RESTO A PAGAR **SALDO** EM (09/01/2024)

**IGD-SUAS** 

1660 29241-917,96 17,96

IGD-PBF

1660 29236-2 19.965,41 19.965,41 **PSB** 

29249-4 67.465,22

67.465,22

CO-FINACIAMENTO 1.661

31244-4 2.261,06

2.261,06

COVID 1.660 33963-6 5,07 5,07

CO-FINACIAMENTO CONVENIO

1660

1.660 39.183-2

44.579,10

44.579,10

CO-FINACIAMENTO CONVENIO

398519 50.,016,64

50.016,64

PROCAD SUAS 1.660 38.620-017.701.57

17.701,57

IGD -BAB

1660 37.325-73.711,16 3.711,16

DIVERSA

1.500 25155-0 38.639,63

38.639,63 TOTAL

194.345,77

194.345,77

Art 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada

Tabocão, 15 de janeiro de 2024

Nayane da conceição Almeida Presidente do CMAS de Taboção

## RESOLUÇÃO Nº002/2024

'DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTA SOBRE OS RECURSOS REPASSADOS PELO PISO TOCANTINENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PTAS)"

O conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) do Município de Tabocão, no uso de suas atribuições legais, com base nas deliberações tomadas na reunião ordinaria do dia 15 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO: que o Conselho Municipal de Assistência Social é uma instância de deliberação, responsável pela aprovação dos serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria – SETAS/TO Nº 117, de 06 de setembro de 2019, que dispõe sobre os critérios de partilhas



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão-TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017 Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VIII - Edição nº 1063 - 15 de Janeiro de 2024

e a transferência de recursos do cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais e sua prestação de contas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

CONSIDERANDO a Orientação Técnicas para prestação de contas do PTAS, elaborado pela SETAS no ano anterior.

CONSIDERANDO: A deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária realizada no dia 15 de janeiro de 2024, sob o Nº da ATA:001/2024

#### Resolve

Art. 1° - Aprovar a prestação de Conta referente ao piso Tocantinense de Assistência Social (PTAS)

Art 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada

Tabocão, 15 de janeiro de 2024

Nayane da conceição Almeida Presidente do CMAS de Tabocão



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

> Criado pela Lei Municipal nº 001/2017 Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

## Wagner Teixeira de Farias Prefeito

# Amós da Silva Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração

